NOS ÓRGÃOS DE DECISÃO

## IMD encoraja maior participação da mulher

Noticion: Rollition, 30.01.2018; Pais:08: 28.30.425

A PARTICIPAÇÃO da mulher nos processos eleitorais, como um dos pilares de construção do Estado de Direito Democrático, deve reflectir-se na sua inclusão nos órgãos de tomada de decisão.

Segundo o Instituto para Democracia Multipartidária (IMD), no actual figurino da legislação eleitoral, a possibilidade de equilíbrio de género nos órgãos executivos dos municípios depende da proporção a ser estabelecida na eleição dos cabeças-de-lista nos partidos políticos, coligações de partidos ou grupos de cidadãos eleitores inscritos, bem como na composição das listas no geral.

Estando-se na fase da elaboração das listas de candidaturas para as eleições autárquicas, agendadas para 10 de Outubro, os partidos e outros grupos proponentes são encorajados a prosseguir com os processos democráticos internos para a eleição dos candidatos aos órgãos autárquicos. O IMD, uma organização que actua no fortalecimento do sistema democrático, através do apoio ao desenvolvimento institucional dos partidos políticos, sugere que a eleição dos candidatos observe os princípios democráticos, em que todos os membros têm oportunidade de participar.

Encoraja maior participação das mulheres e que tenham possibilidade de fazer parte como cabeças-de-lista, sendo esta a condição para fazer-se eleger presidentes dos conselhos autárquicos.

Segundo a organização, agindo desta forma, os partidos e outros grupos proponentes irão colocar mais mulheres em posições elegíveis para as assembleias autárquicas. Assegura que vai continuar a fazer acompanhamento das tendências de participação da mulher nos órgãos políticos, quer em termos globais quer em cada partido, coligação de partidos ou

O IMD, uma organização que ac- grupo de cidadãos eleitores inscritos.

Num levantamento feito em Maio deste ano, tendo em conta os resultados das eleições autárquicas, constatou-se que nos últimos dois mandatos houve ligeiro aumento de mulheres nas assembleias municipais.

No mandato de 2009-2013, por exemplo, a mulher representava 37.0 por cento de assentos, tendo passado para 37.5 por cento no mandato de 2014-2018, segundo dados da Comissão Nacional de Eleições.

Porém, segundo o IMD, estes dados globais não reflectem o desempenho em cada um dos partidos representados nos órgãos autárquicos durante os mandatos em referência, havendo necessidade de assegurar que o país continue a melhorar a participação política da mulher, cuja percentagem em termos de habitantes esteve sempre acima da dos homens.